



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N. 1140 / 2022

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 499 de 11/11/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais) sob as seguintes codificações:

08.241.0083.2.054	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	10.000,00
08.241.0083.2.054	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00
08.241.0083.2.054	DIARIAS CIVIL	1.000,00
08.241.0083.2.054	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00
08.241.0083.2.054	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	1.000,00
08.241.0083.2.054	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00
08.241.0083.2.054	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
08.241.0083.2.054	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	2.000,00
08.241.0083.2.054	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.241.0083.2.054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
08.241.0083.2.054	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
08.241.0083.2.054	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.241.0083.2.054	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.241.0083.2.054	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
08.241.0083.2.054	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>89.700,00</b>

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

08.244.0404.1.017	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.700,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>89.700,00</b>



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Fevereiro de 2022

---

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

CPF: 988.126.701-30

PREFEITO MUNICIPAL